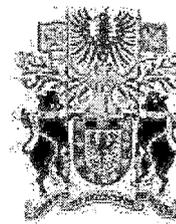




I Grupo Parlamentar I



Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Substituição integral do Projeto de Resolução n.º 85 – “Recomenda ao Governo a disponibilização de ensino de LGP a alunos e alunas ouvintes e a criação de um grupo de recrutamento para docentes de LGP”

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^ª, nos termos regimentais aplicáveis, substituição integral do Projeto de Resolução n.º 85 – “Recomenda ao Governo a disponibilização de ensino de LGP a alunos e alunas ouvintes e a criação de um grupo de recrutamento para docentes de LGP”.

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraide Soares)

(António Lima)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2246	Proc. n.º 109
Data: 018/06/15	N.º 85.XI

Horta, 15 de junho de 2018



I Grupo Parlamentar I



Projeto de Resolução

Recomenda ao Governo a disponibilização de ensino de LGP a alunos e alunas ouvintes e a criação de um grupo de recrutamento para docentes de LGP

A Língua Gestual Portuguesa (LGP) é uma língua oficial de Portugal, conjuntamente com o português e o mirandês. A Constituição da República Portuguesa reconhece também a LGP “enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades” (Lei Constitucional no 1/97, art.º 74.º, alínea h).

A LGP é a primeira língua das pessoas Surdas em Portugal. Entende-se por Surda (com S maiúsculo) a pessoa que se expressa em LGP e que se considera cultural e linguisticamente Surda.

Em 2008, através do Decreto-Lei n.º 3/2008 de 7 de janeiro, a educação bilíngue para pessoas Surdas entra no ordenamento jurídico nacional. Esta legislação estabeleceu medidas concretas para a educação bilíngue, definindo a concentração de alunos surdos em escolas de referência e introduzindo a LGP enquanto disciplina curricular e a língua portuguesa como segunda língua, referindo a existência de docentes de LGP com habilitação profissional própria para a docência.

Atualmente existem nos Açores escolas de referência para alunos Surdos e o ensino da Língua Gestual Portuguesa é assegurado, nessas unidades orgânicas, por intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, existindo, no entanto, falhas no sistema, principalmente ao nível do ensino secundário o que constitui uma barreira para que os alunos/as Surdos/as concluam a escolaridade obrigatória e possam prosseguir estudos.

Não obstante o ensino ser bilíngue e as escolas serem as mesmas para alunos/as Surdos/as e ouvintes, a forma de contratação dos docentes é bem distinta: os/as professores/as de língua portuguesa têm um grupo de recrutamento através do qual são colocados/as, enquanto os/as professores/as de LGP são contratados/as como técnicos/as e não como professores/as, uma vez que na Região Autónoma dos Açores – ao contrário do que se verifica na República – não

existe um grupo de recrutamento para professores/as de LGP.

Esta situação é injusta e tem que ser corrigida: os/as docentes de LGP são docentes tal como todos os/as outros/as e, conseqüentemente, devem ser contratados/as como todos/as os/as outros/as, com os direitos e deveres inerentes à carreira docente.

A correção desta situação é urgente e é simples: é necessário que seja criado um grupo de recrutamento para professores/as de LGP.

Para além disso, a comunicação com as pessoas Surdas, mesmo nestas escolas de referência, encontra-se restringida à Comunidade Surda uma vez que os/as alunos/as ouvintes não têm acesso à aprendizagem de LGP, criando-se uma barreira comunicacional que contribui para o isolamento das pessoas Surdas na própria escola onde estão inseridas. Uma medida simples de ultrapassar esta barreira passa por disponibilizar às/aos alunas/os ouvintes a possibilidade de aprenderem LGP; para tal, propomos que sejam disponibilizadas, como opção, aulas de LGP para alunos/as ouvintes nas escolas de referência.

Assim, abriria-se a possibilidade consistente de aprender uma língua oficial do país aos restantes alunos, que lhes permite a comunicação com uma comunidade escolar significativa de colegas e amigos/as, com os/as quais interagem diariamente, mas com os quais têm profundas dificuldades de comunicação por não conhecerem a LGP.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo que:

1. Integre os atuais docentes de Língua Gestual Portuguesa no Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores, como “Professores de Língua Gestual Portuguesa”.

2. Proceda à criação de um grupo de recrutamento para Docentes de Língua Gestual Portuguesa (LGP).
3. Em diálogo com a Comunidade Surda e as escolas de referência atualmente existentes, estude e implemente, no ano letivo de 2018/2019, um modelo de ensino de Língua Gestual Portuguesa (LGP) que permita que as/os alunos/as ouvintes das escolas de referência possam aprender esta língua, enquanto disciplina opcional.
4. Analise a possibilidade das Escolas de Referência para a Educação Bilingue de Alunos Surdos disponibilizarem aulas de Língua Gestual Portuguesa (LGP) à comunidade em geral.
5. Assegure a existência de intérpretes/docentes de Língua Gestual Portuguesa no ensino básico e secundário nas Escolas de Referência para a Educação Bilingue de Alunos Surdos, assim como noutras escolas onde existam alunas e alunos Surdos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(Zuraída Soares)



(António Lima)

Horta, 15 de junho de 2018